



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3754/2019**

**Data 30.10.19**

**Súmula.** Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994 e considerando requerimento da interessada,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 14 (quatorze) dias, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Michele Martinazzo**, ocupante do cargo de Dentista, matrícula nº 2425-2/3 portadora da CI/RG 6.902.126-3 SSP PR e do CPF 289.167.688-29.

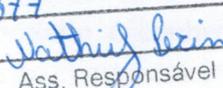
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, referente ao período de 17 a 30 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de outubro de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

01 - Novembro - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 163  
Edição 1877

  
Ass. Responsável